



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADM.: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".



## DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e contem outras disposições."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

### DECRETA:

**ART.1º** \_ Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-MG, para o exercício de 2008, composta dos seguintes membros:

NOME	EFETIVOS	
	CPF	ASSINATURA
01- Antonio Lopes Gomes	915.854.006-00	
02 – Eurico Cardoso da Silva	874.357.648-68	
03- Juvenal Vieira dos Santos	893.743.046-00	
SUPLENTES		
01-Reinaldo Ferreira Freire	649.196.766-20	
02 –Edimilson Cardoso Viana	740.598.906-34	

**§ Único** \_ A CPL, será presidida pelo primeiro membro nomeado, que será substituído pelo segundo ou terceiro respectivamente, caso necessário.

**ART.2ºº** \_ As funções da CPL, são as previstas no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**ART.3º** \_ Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró/MG, 02 de Janeiro de 2008.

José João de Figueiro Oliviera  
Prefeito Municipal